

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 665/2023

São Roque, 13 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar a **realização de casamento comunitário, instituída pela Lei Municipal n 4.951, de 25 de abril de 2019**, reiterando as Indicações nº 1.154, de 09/11/2021, e nº 14, de 27/01/2022.

Esta solicitação visa oferecer aos casais ou companheiros a oportunidade de legalizar e regularizar sua união civil de forma gratuita, promovendo, assim, a união da família.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**CLOVIS ANTONIO OCUMA**  
**(CLOVIS DA FARMÁCIA)**  
Vereador

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
**(WILLIAM ALBUQUERQUE)**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
DD. Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
São Roque – SP

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

13/03/2023, 12:04

Lei ordinária nº 4.951/2019 - Legislação Digital



## São Roque-SP Legislação Digital

### LEI Nº 4.951, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Projeto de Lei nº 39/19-L, de 19 de março de 2019.

Autógrafo nº 4.950 de 8/4/2019. (De autoria do Vereador José Luiz da Silva Cesar - PR)

Institui o casamento comunitário na Estância Turística de São Roque.

**O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,**



Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de São Roque, o Casamento Comunitário, a ser realizado anualmente no mês de maio.

Art. 2º O casamento comunitário ora instituído por esta Lei, tem por objetivo possibilitar a formalização da união matrimonial às pessoas de baixo poder aquisitivo e aquelas com respaldo em legislação Estadual e Federal.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 25/4/2019.

Claudio José de Góes  
Prefeito

Publicada em 25 de abril de 2019, no Átrio do Paço Municipal.

Aprovado na 10ª Sessão Ordinária de 8/4/2019.

\* Este texto não substitui a publicação oficial.

Voltar

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Leitura em Plenário  
Na **1ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 07/02/2022

### INDICAÇÃO Nº 14/2022

*Solicita ao Poder Executivo a realização de casamento comunitário em nosso município.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a realização de casamento comunitário em nosso município.

### JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica para atender os munícipes que desejam casar, mas não possuem recursos financeiros para isso.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 27 de janeiro de 2022.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
**(WILLIAM ALBUQUERQUE)**  
Vereador

PROCOLO Nº CETS 27/01/2022 - 08:32 1090/2022  
/vtc

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854 em 03/02/2022 10:18:24.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código FTC6-R5V9-R1A3-S2A6

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Leitura em Plenário  
Na **40ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 16/11/2021

### INDICAÇÃO Nº 1154/2021

*Indica a viabilização de um evento de casamento comunitário.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a viabilização de um evento de casamento comunitário.

#### JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica para atender os munícipes que desejam oficializar seus casamentos e não possuam recursos financeiros, para as taxas e cerimônia.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 9 de novembro de 2021.

**CLÓVIS ANTONIO OCUMA**  
**(CLÓVIS DA FARMÁCIA)**  
Vereador

PROCOLO Nº CETSР 09/11/2021 - 11:32 12071/2021  
/vtc

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLOVIS ANTONIO OCUMA:21666383848 em 12/11/2021 16:53:08  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código V2U6-F0M6-F4A1-B5ZZ